

1 Ata da 514ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a quingentésima
3 décima quarta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, modalidade presencial. Conduzida pelo
4 Conselheiro Presidente Diogo Costa da Silva. Participam desta Sessão os **Conselheiros**
5 **Efetivos:** Diogo Costa da Silva, Luciane Cristina Carvalho, Paulo Salvatore Ponzini e Fábio
6 Nogueira da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Juan Carlos Antonelli Vidal, Holger de Araújo
7 Heimbach, Eduardo José M. Felipe, Maria Isabel Schierholt e Homero José Figliolini. Ambos
8 com direito a voto. Presentes também o Assessor Guilherme Maia, o estagiário Vinicius Lins, o
9 assessor jurídico Roberto Cunha e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho,
10 secretariando a Sessão Plenária. Às dezessete horas e um minuto o senhor presidente declara
11 aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS.
12 **1.1. Justificativa de Ausência:** os Conselheiros Heber Xavier, Sérgio da Rocha Bastos, Lucas F.
13 A. Sobrinho e Hudson Garcia da Silva, por motivos de agenda. **1.2. Apreciação da pauta da**
14 **Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi
15 enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata**
16 **anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na
17 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
18 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi
19 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação do X Recred (Programa**
20 **Nacional de Recuperação de Créditos);** o Conselho Federal de Economia enviou ofício
21 aprovando o Recred, considerando o alto índice de inadimplência dos economistas registrados e
22 a necessidade de recuperação dos créditos existentes nos Conselhos Regionais de Economia. O
23 presente programa, sob a supervisão da Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho
24 Federal de Economia - Cofecon, destina-se a promover a recuperação de créditos do Sistema
25 Cofecon/Corecons, decorrentes de quaisquer débitos de pessoas físicas e jurídicas, vencidos até
26 31/03/2024. É facultativa a adesão dos Conselhos Regionais de Economia. Os Corecons que
27 aderirem ao X-Recred, mediante resolução própria, ficam autorizados a promover parcelamentos
28 dos débitos ajuizados ou não, nas condições estipuladas nesta Resolução, sem prejuízo de
29 regulamentação interna que não contrarie a presente resolução. Após alguns questionamentos o
30 Recred foi aprovado pelo plenário, conforme consta na resolução 2179 de 02/06/2025 do
31 Cofecon. **2.2. Cursos a serem realizados pelo estagiário Vinicius Lins (inteligência artificial**
32 **e outros);** o presidente solicita aprovação do plenário para que o estagiário possa utilizar o
33 espaço do Corecon para ministrar curso de inteligência artificial e outros para os acadêmicos,
34 sociedade, conselheiros, funcionários etc. O estagiário possui várias certificações que permite
35 ministrar os cursos. A realização dos cursos foi aprovada pelo plenário. **2.3. Semana de**
36 **Economia 2025:** o presidente apresenta o cronograma da Semana de economia que será
37 realizada do dia 11 a 15 de agosto de 2025 em Ponta Porã, Dourados e Campo Grande. O tema
38 proposto - Economista: o profissional que faz a diferença, será analisado e enviado as sugestões.
39 Com realização de palestras, desafios aos acadêmicos, vídeo de um a dois minutos, mostrando
40 por qual motivo o economista faz a diferença e encerramento no dia 15 de agosto em Campo
41 Grande, com a realização das premiações e coffee break. Os eventos para a Semana de economia
42 2025 foram aprovados pelo Plenário. **3. Processo Pedido de Cancelamento de PF: 3.1. Proc.**
43 **1265/2014 – André de Souza Duarte** relatado pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, conclui
44 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo
45 pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi
46 acompanhado pelo Plenário. **3.2. Proc. 1274 – Sônia Gonçalves da Silva,** relatado pelo
47 Conselheiro Fábio Nogueira conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos, legais
48 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento pelo motivo de
49 desemprego já solicitado a suspensão por duas vezes e não exercício da profissão. O voto foi



acompanhado pelo Plenário. **4. Outros Assuntos:** **5.1.** O XV Eneoste 2025: o Eneoste será realizado pelo Corecon MS, com apoio dos Cofecon e dos Corecons da região Centro-oeste, nos dias 29 a 31 de outubro de 2025. O tema será: Centro-oeste e a nova fronteira para o desenvolvimento sustentável. O evento contará com palestras, painéis, atividades paralelas como hackthons, workshops e outros. Vários temas serão abordados como a Rota Bioceânica, cooperativismo, empoderamento feminino, economia verde e outros temas. Sugestões serão enviadas para que possa ser inserida no projeto. **5. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezessete horas e trinta e seis minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 11 de junho de 2025.

Diogo Costa da Silva
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva